



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2014, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **ENPA- J.V CONSTRUTORA LTDA**, para execução de Obras na Construção do Centro de Convivência do Idoso no MUNICÍPIO DE SÃO DE PEDRO DA CIPA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa J.V CONSTRUTORA LTDA com sede à Rua 01 nº. 02 DISTRITO INDUSTRIAL JACIARA -MT, inscrito no CNPJ: 11.476.407/0001-06, neste ato representado por Tiago Rodrigues Farias, casado, portador da cédula de Identidade nº 357885363 - SSP/SP e do CPF: 331.869.149-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2014, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 26/04/2015 e término em 25/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato nº 026/2014 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 01 de abril de 2015.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

J.V CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA
TIAGO RODRIGUES FARIAS

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: